



Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020 e o Decreto Estadual nº 33.751 de 26 de setembro de 2020

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 30 de setembro de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:C595951F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO.

Portaria de Nº 095/2020.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. ANA NERIS NOBRE DE MESQUITA, portadora do CPF: 813.639.903-49, do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da E.E.F. Irmã Ruth Távora de Albuquerque na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de Setembro de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:BF37E2AA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO.

Portaria de Nº 096/2020.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. ANA NERIS NOBRE DE MESQUITA, portadora do CPF: 813.639.903-49 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa da E.E.F. Irmã Ruth Távora de Albuquerque na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Outubro de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:C6FFEA9D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSONADO.

Portaria de Nº 097/2020.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. LESLIE CHELLY DA SILVA NOBRE, portadora do CPF: 975.576.503-44 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da E.E.F. Irmã Ruth Távora de Albuquerque na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de Outubro de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:BA489E37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.005/2020-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

EMPRESA: M A COMERCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.393.753/0001-06, com sede na Rua A, Nº. 45, - Sítio Lemos, São João, - Quixadá/CE.

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 40.494,90 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:79C80427

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº. 2020.09.11.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **06.005/2020-DL** - Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Contratada: M A COMERCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 26.393.753/0001-06- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. Total: R\$ 40.494,90 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0020.2.031.0000 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental; 12.365.0022.2.040.0000 - Manutenção da Rede de Educação Infantil. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Data da assinatura: 11 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: 1967145B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.09.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PROVETA EMPREENDIMENTOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção, organização e realização do projeto de abordagem à saúde sexual e saúde reprodutiva considerando a singularidade e diversidade de adolescentes, mulheres, homens, idosos e pessoas com deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2020. Signatários: Marco Antonio Duarte Sabiá e Paulo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Outubro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES,
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: CA356284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação. Convite nº 2020.09.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Convite nº 2020.09.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VERTICE - ME, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, N3 CONSTRUTORA EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME e**

TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – **J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.1.7 do Edital Convocatório (Não apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS); **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento ao item 3.1.5 do Edital Convocatório (Não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais) e **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, por descumprimento aos itens 3.1.15 e 3.1.20 do Edital Convocatório (Não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata e da declaração de cumprimento aos termos do edital e instalação da unidade de apoio no Município de Barbalha/CE). Por sua vez, as empresas **CONSTRUTORA FG EIRELI** e **ROMA CONSTRUTORA EIRELI** foram impossibilitadas de participar do certame por possuírem o mesmo responsável técnico para ambas as empresas, sendo ele o Sr. Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 09 de outubro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: 5A3CA7EF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Portaria nº 0910001/2020 Barbalha/CE, 09 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a cessão de servidora que indica e dá outras providências;

MARCO ANTÔNIO DUARTE SABIÁ, Secretário de Saúde do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora **MAGDA MARA ALVES SOUSA**, feita pela Procuradoria Geral do Município, por meio do ofício nº 399/2020-PGM, de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra nomeada no cargo comissionado de Assessor Técnico Especial, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde do Município;

CONSIDERANDO que a cessão tem por finalidade desempenhar atividades correlatas ao cargo comissionado de Assessor Técnico Especial, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, atendendo ao interesse da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor é ato discricionário da administração pública, podendo ser concedida ou não segundo juízo de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **MAGDA MARA ALVES SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 070.714.943-63, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial, a fim de prestar funções corretas ao cargo junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A cessão ora concedida, se efetivará com ônus financeiro para a Procuradoria Geral do Município, devendo a servidora ser inserida e paga pela folha de pagamento de salários da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.